



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **recapagem de pneus**, de acordo com a solicitação de compra nº 1721/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	RECAPAGEM PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDOS(CAMINHÕES)	UN	6,00	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
2	RECAPAGEM DE PNEU 10.00 R20	UN	13,00	R\$ 680,00	R\$ 8.840,00
3	RECAPAGEM PNEU 1400x24 DESENHO G2 (P/MÁQUINA)	UN	8,00	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
4	1RECAPAGEM PNEU 300/70 x R16,5	UN	2,00	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00

Justificativa da Contratação: **a recapagem faz-se necessária para manutenção da frota de máquinas do Município de Monte Belo do Sul.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de julho dias de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 215/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 178/2023 para a contratação da empresa **REDE PNEU-RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, com o CNPJ sob o nº 87.550.315/0001-90. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS **696**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS **611**

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de julho dias de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74